

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.027.573,13 (cinco milhões e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3483	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT 5.027.573,13
TOTAL		5.027.573,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 09 de Outubro de 2024. 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
	ÓRGÃO : 26201									
	-									
	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROCESSO : 3483	- CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT									
	DESCRIÇÃO									
FUN	SUBF	PROG	ACÇÃO	DA ACÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de 0200 graduação de oferta contínua	F	Suplementação 4490	1.500.0000 125.513,25
M e t a Física Neste Processo	Ajustada e Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	3.125,35					
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de 0700 graduação de oferta contínua	F	Suplementação 4490	1.500.0000 3.224.623,69
M e t a Física Neste Processo	Ajustada e Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	57.942,17					
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de 0800 graduação de oferta contínua	F	Suplementação 4490	1.500.0000 1.277.436,19
M e t a Física Neste Processo	Ajustada e Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	13.990,34					
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de 0900 graduação de oferta contínua	F	Suplementação 4490	1.500.0000 400.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada e Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	5.853,46					

TOTAL DO PROCESSO 5.027.573,13

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50d090e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar